



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 391 / 2016.

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** implantar faixa de pedestres na Rua Quinze de Novembro em frente ao Condomínio Bela Vista no Bairro Morro Branco, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação que em contato com diversos moradores e pais de crianças que frequentam a Creche do Caic, tendo como argumento a falta de um local adequado e seguro para a travessia da via. Considerando a extrema necessidade de proteção e segurança às crianças e demais moradores, a implantação da faixa de pedestre, no mínimo, colaboraria e evitaria possíveis acidentes no local.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de Março de 2016.

  
ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA  
VEREADOR